



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 050/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PRIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

PROCESSO: 202103260320645126

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.239.0005.0000

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2021

Tendo em vista o protocolo **202103260320645126**, apresentado por PRIME ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA/CONVICTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, referente à **regularização de 3.643,58m²/ampliação de 4.080,00m²** de área edificada destinada à Atividade Secundária e Terciária Não Poluidora – Indústria, funilaria e reparo de equipamentos, no lote de Inscrição Imobiliária nº 02.239.0005.0000, para avaliar os impactos do empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

O GAT estabelece como **contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:

1. **Abrigos de ônibus:** Doação e implantação de dois abrigos de ônibus na Avenida Guatupê, dentro da área de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;

O prazo final para execução da contrapartida é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
5.	JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
7.	DIÓGENES MOREIRA MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
8.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	